



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 01.612.770/0001-58

DECRETO Nº 003/2017

Riachão/PB, em 06 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE: CONVOCA PARA
A “V” CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “V” Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Riachão para o dia 26 de Julho de 2017, às 08 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O tema central da Conferência será, “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no CCI (Centro de Convivência do Idoso), na Rua Sebastião Ramos, SN, Centro, na cidade de Riachão/PB.

Art. 4º A Conferência será presidida pela senhora Erinete de Aquino Guedes, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta de dotação própria o orçamento do Órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, 06 de julho de 2017.

FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito Municipal